



**Decreto N° 181 - de 15 de Julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.391.0005.1.0112-1.500.000 - 4.4.90.30.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS CULTURAIS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.1.0075-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 18.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0040-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 18.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadrn de Atos Oficiais em

15 / 07 / 24

Luana

Chefe de Gabinete